



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/004/2015

(Aprovada "Ad referendum" do Plenário na 910ª Reunião Ordinária de 13/01/2015)

Designa Conselheiro para participar da 460ª ROP do COFEN em Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Agenda de Eventos 2015 da qual consta o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Plenário (ROP) do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, devidamente registrada no processo administrativo (PAD) nº 0094/2015;

CONSIDERANDO que nas Reuniões Ordinárias do Plenário realizadas pelo COFEN são apreciados processos éticos encaminhados pelos Regionais, bem como assuntos administrativos de interesse deste Regional;

CONSIDERANDO a importância da participação ativa do COREN-SP nas discussões de interesse do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; e

CONSIDERANDO que no período de 13 a 16 de janeiro de 2015 foi agendada a 460ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Luciano da Silva, Membro da Comissão de Relações Institucionais do Conselho, para participar nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2015, da 460ª *Reunião Ordinária do Plenário* do Conselho Federal de Enfermagem, que ocorrerá na sede do COFEN em Brasília – DF, com início às 09h00.

Art. 2º Para execução da atividade referida no artigo 1º, nos termos da Decisão COREN-SP/DIR/02/2011, serão concedidas as correspondentes diárias e passagens para o devido deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente

DONATO JOSÉ MEDEIROS
COREN-SP 40.538
Primeiro Secretário